



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº 9448/2020.

(Do Dep. Cabo Gilberto Silva)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do 2º Sargento da Polícia Militar da Paraíba, o **Senhor Wilmar José da Silva**.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Comando da Polícia Militar para que remeta a família deste honrado policial nossos sentimentos, no endereço funcional, localizado na Rua: Praça Pedro Américo - Centro, João Pessoa - PB, 58010-340.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, em especial da Polícia Militar da Paraíba, pelo falecimento do Senhor Wilmar José da Silva, 2º Sargento da Polícia Militar, que partiu deixando grande lacuna na sociedade paraibana, consternando a todos os familiares e amigos devido a sua morte.

Tenho absoluta certeza que Deus dará o conforto necessário e resiliência a todos os familiares e amigos para entendermos e refletirmos com orgulho sobre sua trajetória profissional e dedicação a família.

Os que o conheciam, sentem e choram sua falta. Que nosso Deus todo poderoso conforte seus corações aflitos por esta perda imensurável. “Combateu o bom combate, encerrou a carreira, guardou a fé. A coroa da justiça lhe está guardada, a qual o Senhor,



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

justo juiz, lhe dará naquele dia; e não somente a ele, mas também a todos os que amam a sua vinda” 2 Timóteo 4:7-8. Minhas sinceras continências.

Diante dos fatos relatados peço aos meus honrados pares desta casa legislativa a aprovação deste voto de pesar em conformidade com o regimento interno da casa.

Plenário “José Mariz”, em 01 de junho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual